

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**  
**EDITAL Nº 16/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTORES DE LIBRAS**

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial de 20/01/2015, torna pública a abertura de inscrições para Processo seletivo de candidatos para o CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTORES DE LIBRAS, de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.002102/2017-45 do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.

1 - DAS VAGAS

PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	PERFIL	VAGAS
ALUNOS SURDOS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO INES – CAP/INES REGULARMENTE MATRICULADOS EM 2017.2		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado no 2º ou no 3º ano do ensino médio do CAP/INES em 2017.2</li> <li>- Ter fluência em Libras a ser avaliada pela banca examinadora</li> <li>- Ter fluência em Língua Portuguesa, como L2, na modalidade escrita a ser avaliada pela banca examinadora</li> </ul>	15
<b>CANDIDATOS EXTERNOS</b> –QUE ATUAM/ OU QUEIRAM ATUAR COMO INSTRUTORES DE LIBRAS COMO L2	220 TEMPOS DE AULA/AULA	<p><b>CANDIDATO SURDO:</b> - Ensino médio completo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter fluência em Libras a ser avaliada pela banca examinadora</li> <li>- Ter fluência em Língua Portuguesa, como L2, na modalidade escrita a ser avaliada pela banca examinadora</li> </ul>	15*
	165 HORAS	<p><b>CANDIDATO OUVINTE:</b> - Ensino médio completo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter fluência em Libras a ser avaliada pela banca examinadora</li> </ul>	

\*Conforme o Decreto nº 5.626/2005 (Art. 6º, II, §2º), as pessoas surdas terão prioridade.

1.1- Na falta de candidatos aprovados para cada segmento das vagas reservadas, estas serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição estará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter ensino médio completo, se candidato externo;
- d) estar matriculado no 2º ou no 3º ano do ensino médio do CAP/INES em 2017.2, se aluno.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período: 19 a 22/02/2018

3.2- Local: Sala da DFCRH - Rua das Laranjeiras, 232 – 3º andar – Sala 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

3.3- Horário: 09 as 12 horas e 13:30 as 17 horas.

3.4- Documentos necessários:

3.4.1- os candidatos regularmente matriculados no Colégio de Aplicação do INES em 2017.2 deverão apresentar:

- a) original e fotocópia da cédula de identidade;
- b) original e fotocópia do CPF;
- c) 1(uma) foto 3x4, recente;
- d) original e fotocópia da declaração de matrícula emitida pela Divisão de Registro Escolar; e
- e) comprovante de residência.

3.4.2 – os candidatos externos deverão apresentar:

- a) original e fotocópia da cédula de identidade;
- b) original e fotocópia do CPF;
- c) 1(uma) foto 3x4, recente.
- d) original e fotocópia do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio; e
- e) comprovante de residência.

3.5- No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição e o Edital.

3.6- Ao efetivar a inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitação das condições fixadas para a participação no Processo, não podendo, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento ou discordância das mesmas.

3.7- Será aceita inscrição através de procurador ou representante legal, desde que o mesmo apresente, além da documentação do candidato, sua cédula de identidade, bem como a procuração com firma reconhecida.

#### 4 - DA SELEÇÃO

4.1- A seleção será realizada mediante Prova Prática

4.2 – Da Convocação para a Prova Prática

4.2.1 – Os candidatos serão convocados, **por e-mail**, para a realização da Prova Prática. A sequência de organização dos horários dos candidatos para a realização da Prova Prática observará a ordem alfabética.

4.3 - Da Prova Prática

4.3.1 – Duração

A Prova Prática não excederá 20 (vinte) minutos de duração.

4.3.2 – Das condições de realização da Prova Prática

4.3.2.1. O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua Prova Prática, observados o cronograma do processo seletivo e a convocação, será automaticamente eliminado do processo.

4.3.2.2. Para realizar a Prova Prática, o participante deverá apresentar-se à banca examinadora, portando o documento de identidade com o qual se inscreveu no processo seletivo.

4.3.2.3. Na Prova Prática, a banca examinadora apresentará ao candidato um texto sobre qualquer tema. O candidato, após leitura do texto, deverá apresentar à banca examinadora o conteúdo do mesmo em Libras. A banca examinadora analisará a produção do candidato e sua interação em Libras.

4.3.3 – Pontuação

Na Prova Prática serão avaliados os itens de acordo com o quadro abaixo:

### Pontuação da Prova Prática

Item	Pontuação Máxima
Fluência em Libras: vocabulário, datilografia, classificadores, uso do espaço, expressão facial, estrutura, contexto.	50 pontos
Compreensão do tema proposto para a interação entre a banca e o candidato; sinais corretos; competência de interação; adequação gramatical.	50 pontos
TOTAL	100

#### 5 - DOS RESULTADOS

5.1 - Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos no somatório dos pontos da Prova Prática serão eliminados.

5.2 - A nota final do candidato no processo seletivo será resultante do total dos pontos obtidos na Prova Prática.

5.3 - Os resultados serão afixados na entrada do prédio principal do Instituto Nacional de Educação de Surdos – RJ - e os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar sua matrícula, conforme item 6 deste Edital.

#### 6 - DA MATRÍCULA

6.1- Período: 07 e 08 de março de 2018.

6.2- Local: Sala da DFCRH – Rua das Laranjeiras, 232 – 3º andar – Sala 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro - RJ

6.3- Horário: de 9 as 12 horas e de 13:30 as 17 horas

#### 7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Em caso de empate, para fins de classificação final, o desempate será feito dando-se preferência:

7.1.1- ao candidato surdo, nos termos do Decreto nº 5.626/2005 (Art. 6º, II, §2º);

7.1.2- ao candidato que possuir maior pontuação na avaliação da fluência em Libras;

7.1.3- ao candidato que possuir maior idade.

#### 8- DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do INES, por meio de publicação no Diário Oficial da União.

#### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pelo Diretor Geral do INES.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI  
Diretor Geral

Anexo

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Evento	Data
Inscrições	19 a 22/02/2018 - 9h às 12h e 13h30 às 17h
Convocação dos candidatos para Prova Prática	23/02/2018 – 14h
Prova Prática	27/02/2018 – 13h às 17h 28/02/2018 – 9h às 12h e 13h às 17h 05/3/2018 – 18h às 20h
Divulgação e homologação do resultado final	06/3/2018 – 14h
Convocação dos aprovados dentro do número de vagas para matrícula	06/3/2018 – 14h
Matrícula	07 e 08/3/2018 - 9h às 12h e 13h30 às 17h
Início das aulas	14/3/2018 – 13h55 às 17h05